

PORTARIA Nº 107/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão que possibilita o encontro entre a sociedade civil e o poder público, responsável por coordenar as conferências de educação bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME e dos respectivos Planos de Educação;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação de Pernambuco - CONEEPE 2023;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 do Município das Vertentes/PE, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação de Pernambuco – CONEEPE 2023 e para a CONAE Extraordinária 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 – COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

I. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fabiana Moura Barbosa de Souza Santos

Suplente: Maviael Maciel da Silva

II. Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME

Titular: Rosalvo Menezes da Silva

Suplente: Anna Kalina Castanha Bezerra de Melo

III. Conselho Municipal de Educação



Titular: Adriana Santana Leal

Suplente: Maria do Socorro Bezerra Castanha de Melo

IV. Conselho do FUNDEB

Titular: João Paulo Menezes da Silva

Suplente: Juciene Maria Silva de Miranda

V. - Representantes dos/as trabalhadores/as (professores/as e funcionários/as);

Titular: Aureliana Barbosa de Arruda Neta

Suplente: Jonas Melo da Silva

VI. Representantes dos/as gestores/as da educação;

Titular: Dapaz das Chagas Menezes

Suplente: Izabel Mahira Soares da Barros

VII. Representantes dos/as estudantes;

Titular: Josiete Helena Ferreira

Suplente: Débora Rafaelli Menezes Cavalcanti

VIII - Representante dos pais e/ou responsáveis

Titular: Nádia Fernanda de Araújo

Suplente: Graziela Batista da Silva

Art. 2º - São atribuições da Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da COMED Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;**
- II. Planejar a COMED Extraordinária 2023 com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;**
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;**
- IV. Divulgar, amplamente, a COMED Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;**



- V. Sistematizar as contribuições da COMED Extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2023.

Art. 3º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares.

Art. 4º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -